

DIÁRIA**PORTARIA Nº 366/2025, de 30.09.2025**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária do Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/5

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: santarém/PA

Período: 26 a 27.10.2025

Objetivo: Participar do Expofavela 2025, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1250956

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público visando à seleção de Organização Social (OS) para a celebração de Contrato de Gestão destinado à administração, gestão operacional, exploração comercial e manutenção do Complexo Parque Urbano Belém Porto Futuro I e II, no município de Belém/PA, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 2025/3103534.

O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 120 (cento e vinte) meses, não prorrogáveis, em consonância com o art. 110, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1. Objeto

Seleção de Organização Social (OS), regularmente qualificada junto ao Estado do Pará, para execução integral das atividades de administração, manutenção, exploração comercial e gestão do Complexo Porto Futuro I e II, incluindo a disponibilização de recursos humanos e insumos necessários, conforme Termo de Referência.

2. Participação

Poderão participar do Chamamento Público Organizações Sociais qualificadas pelo Estado do Pará, sem fins lucrativos, que atendam às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais condições previstas no Edital.

3. Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser protocoladas na forma indicada no Edital, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste aviso, até às 17h do dia 31/10/2025.

4. Critério de Seleção

As propostas serão avaliadas segundo critérios objetivos previamente definidos no Edital, considerando plano de gestão, indicadores de desempenho, sustentabilidade, viabilidade técnica e economicidade. O julgamento será pelo critério de maior desconto, observado o valor estimado da contratação.

5. Divulgação do Edital

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da SECULT (www.secult.pa.gov.br) e na sede da Secretaria, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 830, Bairro de São Brás, Belém/PA, a partir do dia 01/10/2025.

6. Informações

Dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail institucional sa@secult.pa.gov.br, dentro dos prazos estabelecidos no Edital.

Belém/PA, 30 de setembro de 2025.

URSULA VIDAL

Secretária de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1250831

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 014/2025 - SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/3305645

OBJETO: PROJETO 1º FESTIVAL DO JAPÃO DE CASTANHAL.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ASSINATURA: 26.09.2025

VIGÊNCIA: 26/09/2025 a 30/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 302189

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

GESTOR RESPONSÁVEL: JULIANA LEAL DE MACEDO, matrícula: 5888094/2

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CASTANHAL – CNPJ Nº 05.190.145/0001-16

ENDEREÇO: Alameda Imperial, nº 117, bairro: Estrela, CEP: 68.743-240, Castanhal/PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1250953

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Processo nº: 2025/3020309**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 39.

Data da assinatura: 29/09/2025

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA (PÁSSARO JUNINO TUCANO), CNPJ 22.919.096/0001-29

Endereço: RUA CURUÇÁ 1109, CEP 66113-250, TELÉGRAFO, BELÉM-PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1250958

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Processo nº: 2025/3011910**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 27.

Data da assinatura: 29/09/2025

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SABOR MARAJOARA - ACSM, CNPJ 83.267.781/0001-02

Endereço: Av. Visconde de Inhaúma, nº 540, CEP 66.085-731, Marco - Belém - PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1250948

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Processo nº: 2025/2937385**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 22.

Data da assinatura: 29/09/2025

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001 - (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Contratado: FRANCINEI FERREIRA DAMASCENO - CPF sob o nº 657.898.222-15

Endereço: Avenida Margem do Tucumduba, nº 15, Guamá, CEP 66000-001, Belém – PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1250990

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Processo nº: E-2025/2905362**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 29.

Data da assinatura: 29/09/2025

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: MARIA DO SOCORRO CORREA VIEGAS (BOI VELUDINHO), CPF sob o nº 450.142.132-00

Endereço: Rua Vinte e Cinco De Junho, 411, CEP 66075-513, Guamá - Belém - PA.

Ordenador: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1251049

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – ARTES VISUAIS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Associação Fotoativa tornam pública a retificação do edital nº 08/2023, realizado no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), e informam que o e-mail institucional: relatorioexecucao.lpgsecultpa@gmail.com, será o novo meio de comunicação que o proponente e/ou selecionado deverá usar para se comunicar com a SECULT, para todos os fins. Essa medida justifica-se pelo encerramento da vigência do termo de fomento firmado com a Associação